PREGÃO ELETRÔNICO – 19/0094
LICITAÇÕES-E Nº 799751

PREÂMBULO:

O SESC/SE – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE, torna público, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, que realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **sistema de registro de preços**, **do tipo menor preço por lote**, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12.

1 - OBJETO:

Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, SALA DE SPINNING E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A NOVA UNIDADE SESC ITABAIANA**, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL:

De **08/01/2020** até às 08h59min do dia **17/01/2020.**

3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:

A partir das 09h do dia **17/01/2020.**

4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:

Às 09h e 30min do dia **17/01/2020.**

5 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

Até às 10 HORAS do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio eletrônico, via internet, para o seguinte endereço:

licitacao@se.sesc.com.br

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/0094

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **registro de preços, pelo período de 12 meses,** do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 3 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo Licitatório até a assinatura do respectivo **termo de registro de preços**. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas de preços.

1.3 A documentação necessária à habilitação e à proposta de preços deverá atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte da licitante implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

1.4 Este edital estará disponível, a partir de **08/01/2020**, no site www.licitacoes-e.com.br, no site do SESC/SE, https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home ou no SETOR DE LICITAÇÕES/SESC-SE, localizado na RUA Dom José Thomaz, 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2. DA ABERTURA:

2.1 A abertura da presente Licitação dar-se-á em Sessão Pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada de acordo com a Resolução Sesc 1252/2012.

2.1.1 Recebimento das Propostas:
De acordo com o ITEM - 2 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.2 Abertura das Propostas:

De acordo com o ITEM - 3 do preâmbulo deste EDITAL.
2.1.3 Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

De acordo com o ITEM - 4 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.4 Local da disputa:

www.licitacoes-e.com.br, na sala de disputa virtual.

Parágrafo único: O número desta licitação no site www.licitacoes-e.com.br é **799751.**

2.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília–DF e, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

3. DO OBJETO:

3.1 Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, SALA DE SPINNING E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A NOVA UNIDADE SESC ITABAIANA**, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

4.1 De acordo com o ITEM – 5 do preâmbulo deste edital, ou por meio de correspondência em papel timbrado da licitante, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, CELULAR e E-MAIL, a ser enviada para o endereço constante no item 1.4.

4.1.1 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ela em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do SESC/SE – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE quanto do emissor.

4.1.2 Não havendo solicitação de esclarecimentos no prazo previsto no item 4.1 acima, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo às licitantes o direito de efetuar qualquer reclamação posterior.

4.2 A(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) será(ão) enviado(s), via e-mail, ao(s) solicitante(s) e publicado(s)/divulgado(s) na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “mensagens”.

4.3 Todas as alterações no Edital serão publicadas/divulgadas no site de licitações: www.licitacoes-e.com.br e https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home

5. DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 Serão recebidas, impreterivelmente, até às 10 HORAS do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, através do e-mail licitacao@se.sesc.com.br, ou por meio de correspondência em papel timbrado da licitante, a ser enviada ao SESC/SE para o endereço constante no item 1.4 do presente Edital. Não serão julgadas as impugnações que não atenderem a este item.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 Respeitadas às condições legais e as constantes deste Edital, deverão ser observadas as seguintes determinações:

6.1.1 Na presente Licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

6.1.2 Entende-se como procurador credenciado, aquele com poderes outorgados através de procuração, por instrumento público ou particular, para representar a licitante em processo licitatório ou, aquele credenciado através da Carta de Credenciamento, conforme o modelo Anexo III.

6.2 Não poderão participar da presente Licitação:

6.2.1 A empresa que tenha pedido ou sido decretada a falência, concordata, a recuperação judicial ou extrajudicial ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.2 A empresa que tenha a participação, a qualquer título, de dirigentes ou empregados do SESC;

6.2.3 A empresa que esteja suspensa ou impedida de licitar com o SESC e/ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou que tenha sido declarada inidônea, inclusive as subcontratadas.

6.2.4 As empresas que se encontram reunidas em consórcio e integrantes de mesmo grupo econômico ou com idênticos sócios.

6.3 Para a análise das condições de participação das licitantes, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, e no Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em harmonia com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 – do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.4 Na hipótese de o licitante ser Microempreendedor individual (MEI), somente poderá participar deste certame se o CNAE (código de atividade) de sua inscrição abranger o objeto licitado (identidade), em razão das limitações de ramos em que é possível atuar sob esta forma.

6.5 As pessoas jurídicas constituídas sob forma caracterizada por limite de faturamento anual prevista em lei (a exemplo de: microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte), assim como empresas optantes do SIMPLES, que venham a ter suas alíquotas tributárias majoradas ou qualquer outro tipo similar de majoração de custo após apresentação da proposta comercial e/ou adjudicação do objeto deste certame (ou resultante de posteriores contratações com terceiros), ficam cientes desde já que não poderão repassar ao SESC/SE a majoração ocorrida, ou seja, não será aceito aumento no preço a ser pago com amparo na mudança de enquadramento aqui referida.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

7.3 Os interessados obterão mais informações, sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, sediada no país.

7.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SESC/SE responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do PROPONENTE de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA:

8.1 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do item 7.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

8.3 Caberá à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem inserida no sistema "Licitações-e", divulgando data e hora da reabertura da Sessão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1 A proposta de preços será elaborada e enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos, condições e especificações estabelecidos neste Edital.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.2 As propostas de preços iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como “Recebimento das Propostas”, atenderão às especificações técnicas constantes do Anexo I.

9.3 O valor lançado no sistema sempre será pelo valor total do lote.

9.4 No preço ofertado deverão estar incluídas as despesas que o licitante terá com tributos de qualquer espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte, embalagens, fretes, taxas e outras aplicáveis à operação proposta de qualquer natureza, direta ou indireta, que façam indispensáveis à perfeita execução do objeto do objeto desta licitação.

9.5 A licitante deverá como proposta inicial, cotar o valor para todo o lote, considerando todo(s) o(s) item(ns) e quantidade(s), conforme Anexo I deste Edital.

9.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.8 A Comissão de Licitação analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital, cabendo ao Pregoeiro, registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.8.1 A Comissão de Licitação desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

9.8.2 Poderão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

9.9 Serão desclassificadas as propostas quando os preços forem manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não estão coerentes com os de mercado.

9.10 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, para o e-mail licitacao@se.sesc.com.br, acompanhada da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

9.11 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo do item supra, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

9.12 Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 Até o horário previsto neste Edital para abertura das propostas, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema.

10.2 Findo o período de recebimento das propostas, terá início a fase de “Abertura das Propostas”, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam às exigências do Edital e desclassificando aquelas que não atendam.

10.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão de Licitação.

10.4 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Disputa de Preços”, da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.4.1. Será considerada como primeiro lance a proposta classificada de menor valor por lote.

10.4.2. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

10.5 Na fase da "Sessão Pública de Disputa de Preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

10.6 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

10.7 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.8 Os lances ofertados serão pelo valor total do lote, considerando-se, somente, 2 (duas) casas decimais.

10.9 Durante o transcurso da "Sessão Pública de Disputa de Preços", as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais licitantes.

10.10 O tempo normal da etapa de lances da "Sessão Pública de Disputa de Preços" será encerrado por decisão do Pregoeiro, que informará do término, com 2 (dois) minutos de antecedência, através de mensagem às licitantes.

10.11 Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, iniciando-se o tempo extra (randômico), no qual as licitantes conectadas ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens 10.6, 10.7 e 10.8 do Edital.

10.11.1 O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 1 (um) segundo à 30 (trinta) minutos.

10.11.2 O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelas licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a).

10.11.3 Em face da imprevisão do tempo extra (randômico), as licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

10.12 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência, o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às licitantes.

10.13 No caso de não haver lances na "Sessão Pública de Disputa de Preços", serão considerados válidos os valores obtidos na fase de "Abertura das Propostas".

10.13.1 Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.14 A validade desta Licitação não ficará comprometida por ter uma única licitante e/ou uma única proposta classificada, sendo necessário, para ter validade, a justificativa da Comissão de Licitação ratificada pela autoridade competente.

10.15 Após o encerramento da etapa de lances da "Sessão Pública de Disputa de Preços", antes de ser declarada vencedora, a Comissão de Licitação encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

10.15.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16 O sistema informará a proposta de menor valor por lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão pela Comissão de Licitação acerca da aceitação do lance de menor valor.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.17 É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão de Licitação).

10.18 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da Sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à "Sessão Pública de Disputa de Preços" do Pregão Eletrônico.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE:

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por lote.**

11.2 A proposta de preços terá um prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, cujos preços deverão ser fixos e irreajustáveis.

11.2.1 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, para o e-mail: licitacao@se.sesc.com.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

11.3 Ordenados os lances em forma crescente de preço, para lote, a Comissão de Licitação determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, que encaminhe(m) a proposta de preços escrita e os documentos necessários à comprovação de sua habilitação, conforme prazo descrito no item 12.1.

11.4 Se a proposta ou lance de menor valor do lote não for aceitável, ou se a licitante deixar de atender às exigências técnicas, a Comissão de Licitação desclassificará a proposta e examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e solicitando os documentos para proceder à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

11.5 Declarada(s) a(s) licitante(s) vencedora(s) pela Comissão de Licitação, o(a) Pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1 A(s) licitante(s) arrematante(s) da "Sessão Pública de Disputa de Preços" deverá(ão) encaminhar, via e-mail até 24horas (licitacao@se.sesc.com.br) e **no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis**, a contar do término da referida Sessão, a sua proposta de registro de preços escrita, conforme modelo do Anexo II, com os novos preços oferecidos para o(s) lote(s) durante a Sessão do Pregão e a documentação de habilitação relacionada no item 13 deste Edital.

12.1.1 A proposta de preços escrita e a documentação de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição "proposta de preços e habilitação".

12.1.2 A proposta deverá ser apresentada em papel com identificação da licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, devendo constar: a especificação do objeto, MARCA, MODELO (se houver), prazo de validade da proposta, valor unitário e valor global, considerando as quantidades solicitadas e o prazo de entrega. A licitante deverá apresentar portfólio do material apresentado, juntamente com a certificação do produto, podendo ainda indicar showroom, deverá ainda possuir assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

a) A licitante deverá preencher as condições mínimas exigidas de acordo com as especificações técnicas – Anexo I desta Licitação.

12.1.3 O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitação do SESC/SE, para o endereço constante no item 1.4 do presente Edital.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

12.1.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, salvo se previstos no Edital.

12.1.5 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.

12.1.6 A não apresentação da proposta de preços escrita e da documentação de habilitação exigidos, por parte da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido no item 12.1, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

12.2 Quando a Comissão de Licitação verificar qualquer divergência no cálculo do preço total por lote da proposta de preços, este será refeito com base no preço unitário contendo 2 (duas) casas decimais.

12.3 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados será atribuído à licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da notificação.

12.4 A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua proposta de registro de preços escrita, os dados para depósito em conta (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

12.5 A licitante que ofertar o melhor dos lances e após ser declarada vencedora deverá adequar os preços unitários dos itens de modo que a sua soma coincida obrigatoriamente com o novo valor do lote ofertado. O mesmo percentual de desconto entre a proposta escrita e o lance deverá ser contemplado em todos os preços unitários e na sua exata proporção.

13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

13.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Qual que seja o ato constitutivo ou tipo de sociedade, a empresa licitante deverá apresentar, como documento comprobatório de sua HABILITAÇÃO JURÍDICA, a cédula de identidade dos sócios ou empresário individual ou microempreendedor individual onde conste o número de inscrição do CPF (ou RG e CPF separadamente) ou, substitutivamente, a carteira nacional de habilitação – CNH, qual conste o número de RG e CPF, bem como;

c) Se a pessoa jurídica houver constituído responsável legal que não a integra, mas a quem compete firmar contratos, receber valores, emitir declarações e assumir obrigações, em especial no negócio que venha a resultar deste certame, será necessário apresentar a documentação aqui mencionada também referente a esta pessoa e o instrumento de procuração, público ou particular (sendo este último, com reconhecimento da firma do outorgante que o subscreve);

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

13.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

13.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

13.2.3 Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

13.2.4 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.2.5 Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

13.2.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

13.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2.8 Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

13.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

13.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.4.1 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

13.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do ANEXO V.

13.6 Os documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis, devendo estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. A critério da Comissão de Licitação, poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.

13.7 Sob pena de inabilitação, os documentos relacionados nos itens 13.1 a 13.4 deverão ser emitidos em nome da licitante e o CNPJ apresentado nos documentos de habilitação deverá corresponder ao CNPJ da proposta de preços. Se a licitante declarada vencedora for a matriz, todos os documentos acima descritos deverão ser emitidos em nome desta. Em caso de filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.8 No decorrer da execução **do termo de registro de preços**, caso a licitante vencedora decida alterar os dados de emissão da nota fiscal para outra filial, esta deverá atender ao item anterior sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 20.

13.9 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados na mesma sequência conforme foram solicitados, objetivando facilitar o trabalho de conferência da Comissão de Licitação.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.10 A Comissão de Licitação poderá conferir a regularidade dos documentos que possuem certificação ou possam ter sua autenticidade verificada via internet, ou suspender o processo licitatório para verificar os documentos por meio de realização de diligências.

13.11 A Comissão de Licitação analisará os documentos de habilitação e o resultado será comunicado, por escrito, às licitantes participantes.

13.12 A Comissão de Licitação poderá, a qualquer tempo, caso julgue necessário, realizar diligência, inclusive visita in loco da sede e/ou filial(is) da licitante, para comprovar a veracidade das informações prestadas, o cumprimento das condições estabelecidas ou mesmo de idoneidade da licitante.

13.12.1 Caso seja necessário, a Comissão de Licitação poderá comunicar a suspensão do processo licitatório até o término da realização da respectiva diligência e, posteriormente o resultado, por escrito, às licitantes participantes.

13.12.2 Valerá como renúncia ao direito de interpor recurso em relação às decisões da Comissão de Licitação, a não apresentação, na forma solicitada, do Anexo II e do Anexo III.

13.13 Se a licitante de menor valor deixar de apresentar algum documento relacionado no item 13 deste Edital, ou apresentar algum documento vencido, a Comissão de Licitação inabilitará a licitante e examinará os documentos de habilitação subsequentes na ordem de classificação, solicitando a proposta de preços para a sua classificação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

13.13.1 Referente ao item anterior, Para as empresas de pequeno porte e microempresas são asseguradas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os documentos fiscais. E para todos os participantes, é ressalvado ao Pregoeiro e ou Comissão de Licitação, consultar na internet documentos, autenticar, inclusive imprimir o resultado da consulta e juntar a documentação.

13.14 – Considerando que o SESC/SE é uma Entidade de caráter privado, consequentemente não está sujeita as prerrogativas previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/2002.

14. DOS RECURSOS

14.1 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico.

14.1.1 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico.

14.2 Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar a licitante declarada vencedora e se está liberada a opção para interposição de recursos.

14.3 Declarada a licitante vencedora da Licitação, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, oferecer contrarrazões em igual prazo, as quais deverão ser apresentadas a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.3.1 Após a manifestação, pelo sistema eletrônico, de interpor recurso, a licitante deverá encaminhar suas razões para o e-mail licitacao@se.sesc.com.br ou por meio de correspondência a ser enviada para o SESC/SE, de acordo com o endereço constante no item 1.4, em nome da Comissão de Licitação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis posteriores a data da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.3.2 Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

14.3.3 A falta de manifestação motivada da(s) licitante(s) quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s).

14.4 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

14.5 Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem está delegar competência em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

14.6 Observado o disposto no item 14.2, para ter vista aos autos do processo deverá protocolar ofício no endereço constante no item 1.4 do edital.

14.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Os recursos contra a decisão da Comissão de Licitação terão efeito suspensivo.

14.9 Havendo recurso, a Comissão de Licitação apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

14.10 As respostas aos recursos recebidos, com relação ao Pregão Eletrônico, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados na página eletrônica do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e portal de licitações do SESC Sergipe https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home.

15. DO PRAZO, CONDIÇÃO E LOCAL DA ENTREGA

15.1 Quando houver necessidade de entrega do objeto do **termo de registro de preços**, o SESC/SE enviará Pedido ao Fornecedor (PAF) com a quantidade necessária para a licitante vencedora por e-mail.

15.2 O prazo para entrega do objeto desta licitação será aquele apontado no ANEXO – I deste edital, a contar do envio do Pedido ao Fornecedor (PAF), SESC/SE.

15.2.1 O horário de entrega dos produtos deverá ocorrer de segunda à sexta-feira das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, estando sujeito à alteração mediante prévio comunicado por parte do SESC/SE.

15.3 Caso o SESC/SE constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à licitante vencedora, para que esta os substituam sem quaisquer ônus ao SESC/SE.

15.3.1 Quando houver necessidade de substituição dos produtos, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 2 (dois) dias corridos contados da solicitação do SESC/SE e sem ônus para o contratante.

15.4 O descumprimento do prazo previsto implicará nas sanções constantes no item 19 deste Edital.

15.5 O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega.

15.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, se for o caso, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a licitante vencedora será notificada por escrito.

15.7 O recebimento definitivo será realizado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. Caso o SESC/SE não se manifeste nesse prazo, considera-se que houve o recebimento definitivo com o aceite do objeto.

15.8 No ato de entrega, a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.

15.9 Os produtos objeto desta Licitação deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

15.9.1 Ter o selo original do seu fabricante.

15.9.2 Estar acondicionados em embalagem original do seu fabricante, contendo identificação, na língua portuguesa, quanto às características técnicas, indicando, ao menos, datas de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e procedência.

15.9.3 Não serão admitidos produtos recondicionados, reembalados, recarregados ou fabricados por qualquer processo semelhante.

15.9.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens limpas e íntegras (sem danos, aberturas indesejáveis, amassamento ou ferrugem).

15.10 O local da entrega constará no(s) termo(s) de referência – ANEXO I.

16. DO CONTRATO

16.1 A vigência do **termo de registro de preços** será limitada a prazo fixado no ITEM 1.1, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que em pesquisa de mercado, fique demonstrado que os preços registrados se mantêm vantajosos para o SESC/SE e que a licitante vencedora mantenha as condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

16.2 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **termo de registro de preços**, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

16.3 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

16.4 Caso a licitante vencedora venha a recusar-se, injustificadamente, a assinar o **termo de registro de preços** no prazo estabelecido, restará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, punível com as sanções previstas no item 19 deste Edital, reservando-se o SESC/SE ao direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a Licitação ou convocar os remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

16.5 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou os preços registrados, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

16.6 É permitido que outras licitantes também venham a praticar os preços registrados, desde que as condições e configurações de sua proposta estejam de acordo com as solicitadas pelo SESC/SE.

16.6.1 A licitante interessada em praticar o preço registrado, deverá manifestar essa vontade por meio de envio de documento oficial da licitante, dirigida à Comissão de Licitação até a classificação final das propostas e será registrado no **termo de registro de preços** devendo, ainda, assinar a mesma.

16.7 A licitante deixará de ter o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) quando:

16.7.1 Descumprir as condições assumidas no instrumento por ela assinado.

16.7.2 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), quando este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) pelo mercado.

16.7.3 Justificadamente, não for(em) mais do interesse do SESC/SE;

16.8 A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) solicitar revisão do(s) preço(s) registrado(s) no **termo de registro de preços**, desde que comprove(m) quebra do equilíbrio econômico e financeiro do pactuado, ou fatos supervenientes que impliquem na redução ou majoração dos preços.

17. DO PAGAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

17.1 O(s) pagamento(s) à licitante vencedora da presente Licitação será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) dias corridos, contados da entrega e aceitação pelo fiscal do SESC/SE, conforme descrito no item 17.1.2.

17.1.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetivado(s) no prazo descrito no item 17.1, desde que a nota fiscal seja recebida sem incorreções e se dará preferencialmente por meio depósito em conta da contratada.

17.1.2 O aceite do SESC/SE será dado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto. O referido aceite não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de quantidade, de qualidade, técnico ou por desacordo com as especificações neste Edital e em seus Anexos, verificados posteriormente ao recebimento do(s) objeto(s).

17.1.3 Caso a licitante vencedora opte por faturar em nome da filial, esta condição deverá ser informada ao SESC/SE, devendo a empresa emitir declaração relativa ao faturamento pelo CNPJ da filial, cabendo, ainda, anexar os documentos de regularidade pertinentes.

17.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos e limites da legislação tributária vigente nas esferas federal, estadual e municipal. As mesmas devem constar os dados bancários atualizados da contratada.

17.3 As Notas Fiscais deverão ser preenchidas, já constando todos os tributos incidentes e a descrição do objeto contratado.

17.4 A licitante vencedora deverá anexar, a cada nota fiscal, fotocópia dos documentos que comprovem sua regularidade fiscal, tais como:

17.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, composta da Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, ainda, as contribuições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751 de 02/10/2014.

17.5.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), composta da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou outro meio equivalente, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

17.5.3 Prova de regularidade junto a FAZENDA ESTADUAL;

17.5.4 Prova de regularidade junto a FAZENDA MUNICIAL;

17.5.5 Prova de Regularidade quanto aos débitos trabalhistas, mediante apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

17.5.7 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

17.6 É vedado à licitante negociar os títulos de crédito emitidos contra o SESC/SE.

17.7 Não será admitida antecipação de pagamento de qualquer natureza.

17.8 Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 **O SESC/SE não aceitará, em nenhuma hipótese, subcontratação para o objeto desta Licitação.**

19. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

19.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo a entrega do objeto desta Licitação.

20.2 As licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o SESC/SE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e das propostas. Caso a licitante apresente declaração(ões)/documento(s) falso(s) que não corresponda(m) à realidade dos fatos, a mesma será desclassificada e estará sujeita às sanções editalícias, contratuais, cíveis e criminais cabíveis.

20.4 Após a apresentação da proposta de preços escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SESC/SE.

20.4.1 Em caso de desistência da licitante vencedora, quando da entrega, ou ainda, quando não cumprir as condições estabelecidas no Edital, a licitante classificada em 2.º (segundo) lugar poderá ser convocada, a critério do SESC/SE, para a entrega do objeto da presente Licitação, no preço proposto pela licitante vencedora, procedendo-se da mesma forma em relação às demais licitantes remanescentes, por ordem de classificação, convocadas pelo mesmo motivo constante neste item.

20.4.2 No caso de convocação da licitante classificada a partir do 2.º (segundo) lugar, obedecida a ordem sequencial e após o aceite do valor ofertado pela 1.ª (primeira) classificada, deverá a mesma encaminhar o "De acordo", nos termos previstos neste Edital.

20.5 Não havendo interesse das demais licitantes na contratação, poderá o SESC/SE realizar a contratação com base na RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, desde que devidamente justificado.

20.6 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

20.7 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízo ao SESC/SE e às licitantes, poderão ser relevadas.

20.8 O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.

20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

20.10 Admitir-se-á a continuidade do **termo de registro de preços**, celebrado com a licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

20.11 O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE se reserva no direito de revogar unilateralmente esta Licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, Art. nº 40 da Resolução 1252/2012, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for; ou anulá-la por ilegalidade ou vício insanável, de ofício ou quando provocado, que o fará em razões fundamentadas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

20.12 Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

20.13 Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem em dia de funcionamento do SESC/SE.

20.14 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e vir acompanhados de tradução juramentada.

20.15 Os prepostos da licitante vencedora não terão vínculo empregatício e previdenciário de qualquer natureza com o SESC/SE.

20.16 A licitante vencedora deverá atender às obrigações previstas no **termo de registro de preços**, Pedido ao Fornecedor - PAF e neste Edital, valendo esses instrumentos como contrato.

20.17 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

20.18 Para qualquer ação judicial decorrente deste processo licitatório ou do objeto nele licitado (PAF), prevalecerá o Foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.19 Para dirimir dúvida, o SESC/SE poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC/SE. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

20.20 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

20.21 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do **termo de registro de preços** todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal.

21. DOS ANEXOS

21.1.	**FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, OS SEGUINTES ANEXOS:**
21.1.1	**Anexo I – Termo de Referência e Especificações Técnicas**
21.1.2	**Anexo II – Modelo de apresentação da proposta de preços.**
21.1.3	**Anexo III – Modelo da carta de credenciamento;**
21.1.4	**Anexo IV – Declaração de Menores;**
21.1.5	**Anexo V – Declaração de aceitação das condições do instrumento convocatório;**
21.1.6	**Anexo VI – Minuta do Termo de Registro de Preços.**

Aracaju/SE, 02 de Janeiro de 2020.

EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição equipamentos da academia, sala de spinning e sala de pilates, visando compor a nova Unidade do Sesc Itabaiana.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar a academia, sala de spinning e sala de pilates, da Unidade do Sesc Itabaiana.

3. DO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01

Item	Produto	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Esteira Ergométrica	Unid	08	Display LCD colorido com backlight, modo multifuncional, velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Idioma português. Programas de treinamento, atalhos de comando velocidade e inclinação. 21 programas + 3 quick start, verificação cardíaca por hand grip e receptor para cinta toráxica. Motor a partir de 4.0 hp, eficiência ie2. Velocidade de 0,8 a 23 km/h. Sistema de absorção de impacto por coxins elásticos, shock absorber. Estrutura em aço, pintura eletrostática, carenagens rotomoldadas, single deck, tensão 220 vac. Bandeja de acessórios integrada: Sim; Corrimãos Laterais; Lubrificação automática. Rolos auto centrantes. Conexão para iphone, entrada para fone de ouvido, entrada usb. Dimensões aprox..: Comprimento (cm) 209, largura (cm) 92, altura (cm) 142. Área aprox. de corrida (cm) 152 x 55. Capacidade de uso de até 181 kg; Peso aprox.do equipamento 197kg. Garantia: componentes elétricos: 2 anos limitada; componentes mecânicos: 2 anos limitada; mão de obra: 2 anos; Cor a definir	24.260,17	194.081,36
02	Bicicleta ergométrica vertical	Unid	02	Display colorido com backlight, modo multifuncional, velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Idioma português. Programas de treinamento- 21 programas + 3 quick start., 25 níveis de resistência. Código GR. 38 posições com ajuste fino do assento. Com telemetria, verificação cardíaca por hand grip e receptor para cinta toráxica. Estrutura em aço, pintura eletrostática, carenagens rotomoldadas, single deck, auto alimentado. conexão para iphone, entrada para fone de ouvido, entrada usb. Pedais: Cinta de pedal de fácil ajuste; Presilhas nos pedais: Sim; Suporte para copos ou garrafas; Requisitos de Energia: Alimentação própria; Dimensões aprox.: Comprimento (cm) 105, largura (cm) 62, altura (cm) 138. Capacidade de uso de até 182 kg. Peso do equipamento 76,5kg. Garantia: componentes	8.542,66	17.085,32

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				elétricos: 2 anos, componentes mecânicos: 2 anos; mão de obra: 2 anos; Cor a definir.		
03	Bicicleta ergométrica horizontal	Unid	02	Display colorido com backlight, modo multifuncional, velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Idioma português. Programas de treinamento- 21 programas + 3 quick start. 25 níveis de resistência. Código GR. 38 posições com ajuste fino do assento. Com telemetria, verificação cardíaca por hand grip e receptor para cinta toráxica; Estrutura em aço, pintura eletrostática, carenagens rotomoldadas, single deck, conexão para iphone, entrada para fone de ouvido, entrada usb. Pedais: Cinta de pedal de fácil ajuste; Presilhas nos pedais: Sim; Suporte para copos ou garrafas; Descansos de braços e barras de apoio laterais; Requisitos de Energia: Alimentação própria; Dimensões aprox.: Comprimento (cm) 179, largura (cm) 66, altura (cm) 131. Capacidade de uso de até 182 kg. Peso do aprox. do equipamento 96 kg. Garantia: componentes elétricos: 2 anos, componentes mecânicos: 2 anos; mão de obra: 2 anos; Cor a definir.	10.605,85	21.211,70
04	Cross trainer elíptico	Unid	02	Display colorido com backlight, modo multifuncional, velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Idioma português. Programas de treinamento21 programas + 3 quick start. Código GR. 25 níveis de resistência; Pedais de 15", passada aprox. de 51cm (20 polegadas). Com Telemetria- verificação cardíaca por hand grip e receptor para cinta toráxica. Estrutura em aço, pintura eletrostática, carenagens rotomoldadas, single deck, conexão para iphone, entrada para fone de ouvido, entrada usb. Pedais antiderrapantes; Rodas para movimentação do equipamento; Suportes para copos ou garrafas; Controle de resistência eletromagnético; Barras de apoio; Requisitos de Energia: Alimentação própria; Dimensões aprox.: Comprimento (cm) 218, largura (cm) 75, altura (cm) 161. Capacidade de uso de até 181 kg. Peso aprox. do equipamento 135kg. Garantia: componentes elétricos: 2 anos, componentes mecânicos: 2 anos; mão de obra: 2 anos; Cor a definir.	13.350,49	26.700,00
05	Simulador escada ergométrica	Unid	01	Sistema de Controle do Suor; Software da Posição dos Degraus; Sistema de unidade modular de ECB sem óleo para desempenho livre de manutenção e operação silenciosa. Degraus com aprox. 25,4 centímetros de profundidade; Altura do passo: média 20 cm Degraus com variações de cores são usadas para auxiliar o usuário na colocação dos pés adequadamente. Bloqueio traseiro e rodas de nivelamento; Bandeja removível de limpeza recolhe o suor e detritos para manter seu piso de instalação limpa. Ventilador pessoal integrado com 3 velocidades; Painéis laterais removíveis de fácil acesso para manutenção Porta USB para carregamento de dispositivos USB; Projeto antiferrugem impede que a corrosão,	26.266,70	26.266,70

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Manoplas com controles pause/stop e resistência integrados; PAINEL Tipo de Visor: Visor alfanumérico em LED constando no mínimo as informações de: Tempo Percorrido, Tempo Restante, Tempo Total do Programa, Degraus Percorridos, Calorias, METs, Watts, Nível, Frequência Cardíaca, SPM, Velocidade; Definição de linguagem na tela: Sim; Níveis de resistência: mímino 25 Programas; Mudança de programa durante o exercício: Sim; Ventilador pessoal: Sim; Função Pause: Sim; Sensores de batimento cardiaco de contato e telemetria: Sim; Sistema de resistênci: ECB com roda de inércia; Fonte de Alimentação: Bivolt 120v/60Hz AC energia Dimensões aprox: 138 x 85 x 212 cm; Peso máximo do usuário: 182 kg; Peso aprox. do equipamento: 158kgs; Garantia: componentes elétricos: 2 anos; componentes mecânicos: 2 anos limitada; mão de obra: 2 anos; Cor a definir.		
06	Remo indoor	Unid	02	Tecnologia de resistência fluida, modo multifuncional, velocidade, distância, cronômetro e calorias. Idioma português. Programas de treinamento com 16 níveis de resistência. Estrutura em aço, pode ser guardado na posição vertical. Rodas de transporte. Apoio regulável para os pés; Cintas em velcro para apoio dos pés; Painel alimentado com 2 pilhas aa; Dimensão aprox.: comprimento (cm) 195, largura (cm) 80, altura (cm) 100. Capacidade de uso de até 150 kg. Peso do equipamento 61,2 kg. Garantia: componentes elétricos: 2 anos; componentes mecânicos: 2 anos; mão de obra: 2 anos; Cor a definir.	11.675,41	23.350,82
Valor Total ----------R$						**308.695,90**

LOTE 02

Nº	Item	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Bicicletas spinning	Unid	20	Estrutura de aço carbono; Pintura eletrostática a pó; Transmissão por Correia; Peso volante de inércia a partir de 19 kg; Ajustes de assento e guidão verticais e de avanço e retração; Suporte para garrafas de água; Medidas aprox.: Comprimento: 139 cm; Largura: 58 cm ; Altura: 110 cm; Peso aprox.: 50 kg; Garantia mínima de 2 anos.	6.634,91	132.698,20
Valor Total ----------R$						**132.698,20**

LOTE 03

Nº	Item	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Flexor Sentado	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase	19.266,11	19.266,11

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				de execução do movimento. Ajustes de posição do estofado peitoral sistema rapid fire a partir da posição de uso. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 95 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado: 260 kg; Dimensões aproximadas: 120 x 105 x 170cm; Cor a definir Garantia mínima: 2 Anos.		
02	Flexor horizontal	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição do estofado peitoral sistema rapid fire a partir da posição de uso. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 95 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 216 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 166, largura: 100, altura: 140; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	19.897,90	19.897,90
03	Cadeira extensora	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. 10 pontos de ajuste de amplitude de movimento e do rolo de pressão com sistema rapid fire, o usuário pode ajustar esses pontos a partir da posição de uso. Permite controle de pressão do rolo sobre a perna. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 259 kg. Dimensões (cm): comprimento: 120, largura: 105, altura: 163; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	18.975,59	18.975,59
04	Puxador alto	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e	14.244,39	14.244,39

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição do estofado peitoral sistema rapid fire, a partir da posição de uso. Barra com pegadores em borracha com anéis de alumínio. Mosquetão e barra inclusos. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 248 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 138, largura: 84, altura: 227; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.		
05	Puxador baixo	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição do estofado peitoral sistema rapid fire, a partir da posição de uso. Mosquetão e barra inclusos. Barra com pegadores em borracha com anéis de alumínio. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox.138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado: 230kg; Dimensões aproximadas: 200 x 80 x 226cm. Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	18.405,92	18.405,92
06	Máquina para glúteo	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição do estofado peitoral sistema rapid fire a partir da posição de uso. Apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox.. 85 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 246kg. Dimensões	17.725,86	17.725,86

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				(cm): comprimento: 186, largura: 98, altura: 148; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos		
07	Voador	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso, além de controle do ponto de saída dos braços. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox.138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 295 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 125, largura: 143, altura: 181; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	22.754,58	22.754,58
08	Leg press horizontal	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso. Trilho de deslize do assento em tubos de inox. Ajuste mecânico de início do movimento sob apoio de mãos. Plataforma de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 195 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 368 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 201, largura: 102, altura: 181; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	22.973,15	22.973,15
09	Leg vertical 45°	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Ajustes de posição do encosto sistema rapid fire. Trava de segurança localizada sob apoio de mãos. 4 eixos de armazenamento de anilha Plataforma de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade.	14.529,15	14.529,15

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Capacidade total de carga 750kg + 250 kg de armazenagem. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Contendo 200 kg em anilhas Código QR. Resistência inicial: 53 kg;Peso aprox. do equipamento: 286 kg. Dimensões aprox. (cm): Comprimento: 241, largura: 165, altura: 145; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.		
10	Banco para supino reto	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Banco bi-partido. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Suporte de barras com duas alturas, pés de borracha. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 130, largura: 125, altura: 130; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos	4.754,29	4.754,29
11	Banco supino inclinado	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Banco tri-partido. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Ajuste de altura do assento sob o banco. suporte de barras com duas alturas, pés de borracha. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 130, largura: 148, altura: 145; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	5.275,74	5.275,74
12	Hack Machine	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Ajustes de posição do encosto sistema rapid fire. Trava de segurança localizada sob apoio de mãos. 2 eixos de armazenamento de anilha Plataforma de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Capacidade total de carga 400kg + 200 kg de armazenagem. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Código QR. Contendo 200 kg em anilhas; Resistência inicial aprox.. : 53 kg, Peso aprox.. do equipamento: 186 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 204, largura: 158, altura: 125; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	13.029,15	13.029,15
13	Desenvolvimento de ombros	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso. Ajuste do assento localizado sob o estofado; Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas	20.891,82	20.891,82

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox.do equipamento: 248 kg. Dimensões aproximadas: 150 x140 x 140 cm. Cor a definir Garantia mínima: 2 Anos.		
14	Cadeira abdominal	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado:220,0 kg; Dimensões aprox..: 140 x 80 x 140 cm. Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	17.727,85	17.727,85
15	Gravitron	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 130 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado: 440 kg; Dimensões aproximadas: 190 x 100 x 230cm; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	8.077,88	8.077,88
16	Remada	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. rolamentos selados. Ajustes de posição sistema rapid fire a partir da posição de uso. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Dupla pegada, com pegadores em borracha com anéis de alumínio. Apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Eixos de carga para anilhas. Peso aprox. do equipamento: 134 kg. Dimensões	15.924,85	15.924,85

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				aprox. (cm): comprimento: 140, largura: 145, altura: 138; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.		
17	Cross over 45°	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Barra fixa com 3 tipos de pegada. Estrutura em 45°. Puxadores em nylon, barra grande de duplo furo e cinta femoral inclusos. Sistema de polias com giro para movimentação em 360° sem danificar os cabos. Barra com pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes; Torre de pesos de aprox. 195 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 574 kg. Dimensões aprox. (cm): Comprimento: 112, largura: 158, altura: 242; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	23.265,91	23.265,91
18	Bíceps Curl	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso, além de controle do ponto de saída dos braços. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado: 210 kg; Dimensões aproximadas: 120 x 100 x 160cm Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	17.104,68	17.104,68
19	Máquina Tríceps	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso, além de controle do ponto de saída dos braços. Ajuste do assento localizado sob o estofado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas	17.710,27	17.710,27

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso do equipamento aproximado: 230 kg; Dimensões aproximadas: 140 x 100 x 160cm; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.		
20	Banco panturrilha	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Ajustes de posição do banco ou apoio sob as pernas com sistema rapid fire. Trava de segurança de fácil acesso. Eixos de armazenamento de anilha. Plataforma de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Código QR. Peso do equipamento aproximado: 70kg; Dimensões aproximadas: 150 x 65 x 70cm. Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	6.304,56	6.304,56
21	Banco ajustável	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Banco bi-partido. Ajuste de altura do assento sob o banco. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 130, largura: 148, altura: 145; Cor a definir; Garantia mínima: 2 Anos.	3.545,70	3.545,70
22	Cadeira adutora	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema rapid fire a partir da posição de uso. Dois pontos de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 261 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 155, largura: 67, altura: 140; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.	17.995,97	17.995,97
23	Cadeira abdutora	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm. Cabos de filamento 7x19 fios lubrificados e revestidos em nylon. Polias em nylon impregnados com fibra de vidro, com rolamentos selados. Came mecânico que garante níveis de carga adequados a cada fase de execução do movimento. Ajustes de posição e amplitude do movimento sistema	17.995,97	17.995,97

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				rapid fire a partir da posição de uso. Dois pontos de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado. Estofados com contorno na borda que evita dobra impedindo desgaste e aumentando a durabilidade. Pegadores em borracha com anéis de alumínio. Partes móveis protegidas por carenagem, de forma a possibilitar acesso do usuário somente às áreas necessárias para os ajustes. Código QR. Torre de pesos de aprox. 138 kg, com peso extra de 2,5 kg. Peso aprox. do equipamento: 261 kg. Dimensões aprox. (cm): comprimento: 155, largura: 67, altura: 140; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.		
Valor Total ----------R$						**358.377,29**

LOTE 04

Nº	Item	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Módulo de treinamento Funcional com Acessórios para o modulo funcional do equipamento	Unid	01	Equipamento em aço, com perfil de 3mm, com 09 estágios para regulagem da altura dos suportes, com furos de encaixe em todas as faces do perfil. Pegadores em borracha com anéis de alumínio, anatômicas e plataformas de apoio para os pés em material emborrachado e texturizado antiderrapantes. Medidas aprox: 1,88 x1,29 x 2,62 m (comp x larg x alt); QUE COMPÕE O MODULO: 1 Cross over (1,88 x 0,90 m), 1 barra superior com 7(sete) fixadores com ± 1,72m de largura; 1 barra superior com fixadores e barra fixa com ± 1,72m de largura; 1 barra superior estreita para Ring Gym (Argolas) com ±1,13m de largura; 1 Barra Superior Estreita com Fixadores e Suporte para Espaldar com ±1,13m. ACESSÓRIOS PARA O MODULO: 1 Espaldar, 1 escada horizontal,1 Suporte de Apoio para Abdominal; 1 par de Suporte para Barras; 3 Suportes para anilhas; 1 Suporte para Barras (Remada); 1 par Ring Gym (Argolas); 1 par Suporte para Pegadas; 1 Tabela de Rebote. Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos; **Observação: Entrega e montagem.**	36.433,17	36.433,17
Valor Total ----------R$						**36.433,17**

LOTE 05

Nº	Item	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Expositor de anilha grande	Unid	01	Capacidade de armazenamento de até 300kg, com 21 tubos de suporte; Composição: tubo de aço 1010/1020 e suportes em tubo redondo 1 1/8; Dimensões aprox. de (A x L x C) de 128 cm x 95 cm x 60 cm; Cor a definir.	913,82	913,82
02	Kit de Halter Sextavado de 1Kg a 10Kg	Unid	01	Halteres Sextavados presentam extremidade revestida em borracha virgem, empunhadura anatômica com anti-derrapante e barra	2.626.58	2.626.58

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	com Suporte			central de aço inoxidável. Acompanha Suporte em formato de torre; Pesos de 01 a 10 kg em ordem progressiva.		
03	Suporte para Colchonete	Unid	02	Pintura eletrostática a pó; Curvas que valorizam o design; Medidas aprox.: Profundidade:0,62m; Largura: 080,m; Altura: 1,45 m; Peso aprox.:25 kg; Capacidade para 20 Unid. Cor a definir.	785,00	1.570,00
04	Suporte de Caneleiras	Unid	02	Estante 02 andares muiti uso; 02 plataformas; Alta resistência de cargas; Material: aço c tratamento anti-corrosivo; Pintura hidrostática; Dimensões aprox. : Altura: 725mm, Comprimento: 625 mm, Largura: 1050 mm; Cor a definir.	798,22	1.596,44
05	Suporte para barras	Unid	01	Suporte para 12 barras de musculação de chão; Comportando diversos modelos de barras (120 cm, 150 cm, 180 cm, 40 cm, rosca etc); Dimensões aprox: 0,85x0,40x0,20cm(CxLxA); Não é incluso as barras; Cor a definir.	887,02	887,02
Valor Total ----------R$						**7.593,86**

LOTE 06

Nº	Item	Unid	Qtd	Especificação técnica	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	Reformer	Unid	01	Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150); Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão; Acabamento em laca acrílica. Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox - Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas); Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas; Excelência no controle de força e comprimento das molas Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola; Superfície niquelada; Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro - Alta resistência; Sistema de costura dupla; Acessórios inclusos 4 molas vermelhas; 1 mola azul ; 1 par de alças pé/tornozelo/coxa; 1 alça de sustentação; 1 par de alças de mão; 1 trava para barra de apoio; Corda 5m; 3 roldanas; Dimensões aprox.: Largura: 0,77 m, Comprimento: 2,77 m, Altura Mín: 0,40 Altura Max: 0,62m; Peso: 90 kg; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.	7.089,42	7.089,42
02	Cadillac	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association; Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento; Certificado	8.467,27	8.467,27

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				ISO 14001/Ceflor/IBAMA - Alta estabilidade; Verniz fosco; Encaixe com sistema de cavilha; Produzido com selo BIOMÓVEL; Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão; Acabamento em laca acrílica; Impermeabilidade; Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática; Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas); Formato bicônico; Produzidas em máquinas computadorizadas; Excelência no controle de força e comprimento das molas; Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada; Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro; - Alta resistência; Sistema de costura dupla; Acessórios inclusos: 1 par de molas preta; 1 par de molas vermelha; 1 par de molas amarela; 1 par de molas branca; 2 pares de molas azuis; 1 par de alças Fuzzy; 1 alça de sustentação 1 alça de segurança; 1 par de alças pé/tornozelo/coxa; 1 par de alças de mão; 1 alça de abdome; 1 barra roll-down; Dimensões aprox.: Largura: 0,79 m, Comprimento: 2,35 m, Altura Máx.: 2,09 m; Peso Aprox : 100 kg; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.		
03	Cadeira combo / step chair	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association); Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento; Certificado ISO 14001/Ceflor/IBAMA - Alta estabilidade; Verniz fosco; Encaixe com sistema de cavilha; Produzido com selo BIOMÓVEL; Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150); Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão; Acabamento em laca acrílica; Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas); Formato bicônico; Produzidas em máquinas computadorizadas; Excelência no controle de força e comprimento das molas; Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola	3.211,60	3.211,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Superfície niquelada; Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro; Alta resistência; Sistema de costura dupla; Inclusos: 1 par de bengalas; 1 par de molas azul; 1 par de molas vermelha; Dimensões aprox.: Largura: 0,55m, Comprimento: 0,88m, Altura Min: ,62m (sem haste); Altura Max: 1,10m (com haste); Peso Aprox : 40kg; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.		
04	Ladder Barrel	Unid	01	Estrutura / Base- Madeira Lyptus classe ISSO (Padrão NHLA – National Hardwood Lumber Association; Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento; Certificado ISSO 14001/Ceflor/IBAMA; Verniz fosco; Encaixe com sistema de cavilha; Produzido com selo BIOMÓVEL; Estofamento - Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150); Revestimento- Couríssimo composto em 50% prox. er e 50% algodão Acabamento em laca acrílica; Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática; Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação; Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas); Formato bicônico Produzidas em máquinas computadorizadas; Excelência no controle de força e comprimento das molas; Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola; Superfície niquelada; Alças Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro; Sistema de costura dupla; Dimensões prox..: Largura: 0,91m, Cmprimento: 1,24m, Altura Min.: 0,98m Altura Max.: 0,98m Peso Aprox : 40kg; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.	2.225,96	2.225,96
05	Unidade de parede / Wall unit	Unid	01	Estrutura / Base - Madeira Lyptus classe FAS (Padrão NHLA - National Hardwood Lumber Association); Proveniente de fontes sustentáveis/reflorestamento Certificado ISO 14001/Ceflor/IBAMA - Alta estabilidade; Verniz fosco; Encaixe com sistema de cavilha; Produzido com selo BIOMÓVEL; Estofamento- Espuma Aglomerada de alta densidade (AG150) Revestimento - Couríssimo composto em 50% poliester e 50% algodão; Acabamento em laca acrílica; Estrutura metálica - Aço carbono e Aço Inox; Peça em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática Peças em aço carbono em acabamento escovado fino; Resistência à oxidação	4.670,69	4.670,69

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Molas - Aço carbono Classe C (melhor material para fabricação de molas); Formato bicônico; Produzidas em máquinas computadorizadas; Excelência no controle de força e comprimento das molas; Tratamento para remoção de hidrogênio que evita o rompimento da mola Superfície niquelada; Alças - Compostas com fita cadarço de poliéster revestidas em Neoprene e sistema de fechamento em velcro; Sistema de costura dupla; Inclusos 1 barra roll-down; 1 par de molas branca; 1 par de molas amarela; 1 par de molas preta; 1 par de molas azul; 1 par de alças pé/tornozelo/coxa; 1 par de alças de mão 1 alça de segurança; 1 alça de abdome; Dimensões aprox.: Largura: 0,81m, Altura: 1,77m; Comprimento aprox. Colchão: 2,22m; Altura aprox. Colchão: 0,18m; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.		
06	Caixa meia lua	Unid	01	Dimensões aprox. - 66cm x 56cm x 22cm (C x L x A) ; Peso aprox.- 5,8 kg; Garantia - 12 meses para courvin, espuma e parafusos e 36 meses para estruturas de madeira; peso máximo suportado - 135 kg Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Courvin náutico sintético Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.	516,07	516,07
07	Step barrel	Unid	01	Dimensões aprox.: 0,52 x 0,79 x 0,32 Peso aprox.: 8kg. Cor a definir; Couríssimo e espuma AG 150; Construção sólida em madeira; Cor a definir; Garantia mínima de 2 anos.	1.022,11	1.022,11
Valor Total ----------R$						**27.203,12**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Obs. 1: O serviço de entrega, montagem/ instalação dos equipamentos que forem necessários, será de responsabilidade do fornecedor. Portanto, será considerado concluído o recebimento dos materiais, após a finalização da montagem/instalação dos equipamentos.

Obs. 2: O julgamento da licitação deverá ser menor preço por lote. A definição por lote visa padronizar os equipamentos de musculação, aparelhos da ergometria, studio de pilates e os suportes para armazenamento de acessórios. Dessa forma, também reduziremos os transtornos com diversos serviços de assistência técnica em um único espaço.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no Sesc Itabaiana, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Sesc Itabaiana: Rua Maria Oliveira Mendonça, nº 1651, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Lot. Chiara Lubich. Itabaiana/SE.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega será de **30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, juntamente com a certificação do produto, podendo ainda indicar showroom, deverá ainda possuir assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a colaboradora MÔNICA CRISTINA ARAÚJO FREIRE D' ARRUDA.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/0094

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, SALA DE SPINNING E SALA DE PILATES, VISANDO COMPOR A NOVA UNIDADE SESC ITABAIANA**, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Eletrônico nº. **19/0094** do Departamento Regional do SESC/SE.

LOTE 01

ITEM	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1					
2					
3					
Valor Total ----------R$					
Valor Total por Extenso:					

- **OBSERVAÇÃO 1 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **termo de registro de preços** que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2020.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Eletrônico nº. 19/0094

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Eletrônico, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 19/0094

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2020.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3216-2712/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 19/0094

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/0094**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2020.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXXX

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	MARIA APARECIDA GONÇALVES FARIAS CPF: 267.089.815-72 DIRETORA REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/0094 – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, SALA DE SPINNING E SALA DE PILATES, VISANDO COMPRO A NOVA UNIDADE SESC ITABAIANA, conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor, no Sesc Itabaiana, situado na Rua Maria Oliveira Mendonça, n° 1651, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Lot. Chiara Lubich, Itabaiana/SE, de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hrs..

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa que comprove a ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que ocasionaram o aumento do preço;

b) Cálculo e memória de cálculo;

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento;

d) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Prestar à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do Termo de registro de preços;

2. Comunicar previamente à **FORNECEDORA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços;

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **FORNECEDORA**;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas.

II – DA FORNECEDORA:

a) Entregar o objeto do presente Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor), ressaltando que todas as despesas de transporte e outas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

b) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Instrumento;

c) Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra forma de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

d) No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos produtos/serviço recebidos, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

e) É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo Contratante que motivadamente poderá aquiescer com a substituição;

f) Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo ao fornecimento do material/serviço ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente e apresentação de Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DAS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL e CNDT da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento.

6.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 6.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.
7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XXXX de XXXXXXXXXXXX de 2020 .

CONTRATANTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF: